

RESOLUÇÃO Nº 11 DE 28 de AGOSTO de 2024.

Aprova a prestação de contas dos demonstrativos das receitas e despesas da Administração Direta do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do mês de julho de 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Lucas do Rio Verde-MT, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 3.440 de 7 de dezembro de 2022;

Considerando a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, em reunião ordinária realizada no dia 28 de agosto de 2024, ata nº 06.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar os demonstrativos de receitas e despesas, referente a Administração Direta do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do mês de julho de 2024.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas do Rio Verde, 28 de agosto de 2024.

ANTONIO MARCOS LOPES DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Lucas do Rio Verde – COMDIPI
– LRV